



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 085/2015

Monte Santo de Minas, 20 de março de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem requerer de V.Exa, que solicite do Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que determine a realização de limpeza no fundo da Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

Houve denúncias que o local se encontra sujo e cheio de entulhos, devendo ser efetuada a limpeza, pois nas proximidades existem muitos moradores que podem ser prejudicados com a sujeira.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador